



APROVADO
EM 10 / 10 / 2025
PRESIDENTE

Requerimento de nº 135/2025.
Autor – Marcos Antonio da Silva Junior

“REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA TEA PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”.

Senhor Presidente,

O Parlamentar signatário solicita a V. Ex^a. Que após tramitação regimental no Egrégio Plenário deste Poder Legislativo, seja endereçado ao Exmo. Sr. João Machado Alves – Prefeito Municipal, o presente requerimento, para que seja atendida tal solicitação pelo órgão competente.

O REQUERIMENTO APRESENTADO CONSTA JUSTIFICATIVA NO VERSO DA PAGINA.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Marcos Antonio da Silva Junior.
Marcos Antonio da Silva Junior
Vereador

Marcos Antônio da Silva Junior
Vereador
CPF: 713.961.601-91



APROVADO
EM 10 / 10 / 2025
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à implantação da Casa TEA (Centro de Atendimento Especializado ao Transtorno do Espectro Autista) no município de Barrolândia – Tocantins, tomando como referência as experiências bem-sucedidas de unidades similares já existentes em Aliança do Tocantins e Alvorada.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. Seu diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças. No entanto, muitos municípios de pequeno porte, como Barrolândia, ainda não dispõem de estrutura especializada para esse tipo de atendimento, o que obriga as famílias a buscar apoio em cidades vizinhas, gerando custos financeiros, desgaste emocional e dificuldade de acesso.

A implantação da Casa TEA em Barrolândia representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde, educação e inclusão social, pois proporcionará atendimento multiprofissional e humanizado, composto por profissionais de áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e fisioterapia, além de acompanhamento familiar.

O espaço proposto deverá oferecer:

- Salas de terapia individual e em grupo;
- Espaço sensorial;
- Área de convivência e integração social;
- Setor administrativo e de acolhimento às famílias.

Além de atender as crianças com diagnóstico de TEA, a Casa TEA também funcionará como centro de apoio e capacitação para pais, cuidadores e professores da rede municipal, fortalecendo a política de educação inclusiva e a rede de proteção à pessoa com deficiência.

Outro ponto relevante é que a iniciativa poderá contar com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e federais, parcerias com universidades e entidades filantrópicas, reduzindo os custos para o município. Dessa forma, o investimento na implantação da Casa TEA tem baixo custo orçamentário e alto retorno social, beneficiando diretamente dezenas de famílias barrolandenses.

Por tudo isso, a criação da Casa TEA em Barrolândia – TO é uma ação justa, necessária e urgente, reafirmando o compromisso do Poder Público com a dignidade, o acolhimento e a inclusão das crianças autistas e de suas famílias.